



# Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Terça-feira, 26 de outubro de 2021

Ano IX | Edição nº 1177

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRAGANÇA PAULISTA	1
Licitação, Compras e Almojarifado	1
PODER LEGISLATIVO DE BRAGANÇA PAULISTA	1

## PODER EXECUTIVO DE BRAGANÇA PAULISTA

### Licitação, Compras e Almojarifado

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 252/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASSINATURAS DE USO DE SOFTWARE AUTODESK, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DATA DA ABERTURA: 12.11.2021 AS 09:30 HORAS

O edital está disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almojarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site <http://braganca.sp.gov.br> (Portal do Cidadão).

Bragança Paulista, 26 de outubro de 2021.

MARCEL BENEDITO DE GODOI

Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almojarifado

## PODER LEGISLATIVO DE BRAGANÇA PAULISTA

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, de 25 de outubro de 2021.

Decreta a cassação do mandato.

A PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS PREVISTAS

NO INCISO I, ALÍNEA "G" DO ART. 48, DO REGIMENTO INTERNO C/C O INCISO IV DO ART. 11 DA RESOLUÇÃO Nº 08, DE 22 DE ABRIL DE 2010, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR; e

Considerando o parecer final pela procedência das denúncias de conduta incompatível com a ética e decoro, emitido pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, em sede de processo político-administrativo disciplinar – PG nº 261/2021,

EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º Fica cassado o mandato do vereador EDUARDO SIMÕES, considerando-o afastado definitivamente do cargo, conforme decisão proferida no dia 25 de outubro de 2021, em sessão de julgamento, pelo Plenário da Câmara Municipal de Bragança Paulista, nos termos do artigo 5º, inciso VI, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, e artigo 11, inciso III, da Resolução nº 08, de 22 de abril de 2010, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Art. 2º Comunique-se à Justiça Eleitoral, nos termos do inciso VI do art. 11 da Resolução nº 08, de 22 de abril de 2010 (Código de Ética e Decoro Parlamentar), e inciso VI do art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 25 de outubro de 2021.

GISLENE CRISTIANE BUENO

Presidente da Câmara

ROMEY PINORI TAFFURI JÚNIOR

Especialista em Gestão Legislativa (Departamento Jurídico)

MARCO ANTÔNIO SIQUEIRA DONULA

Especialista em Gestão Administrativa

MARCELO MARTINS

Especialista em Gestão Legislativa (Departamento Legislativo)

Origem: Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2021, de autoria vereadora Gislene Cristiane Bueno, presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista.

#### EDITAL Nº 140/2021

Assunto: altera data e horário de realização da 39ª sessão ordinária de 2021.

Pelo presente, tendo em vista acordo firmado entre os parlamentares com base no art. 110, parágrafo único A, do Regimento Interno da Casa, ficam alterados a data e o horário de realização da 39ª sessão ordinária desta Câmara Municipal no corrente exercício, constantes do Edital nº 136/2021, publicado na Imprensa Oficial na edição de 22 de outubro de 2021, págs. 26 e 27, passando para o dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2021, quinta-feira, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), ratificando-se a pauta anteriormente definida, conforme segue:

#### 1 PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;
- 1.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;
- 1.3 Protocolo verbal de proposições;
- 1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;
- 1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;
- 1.6 Discussão e votação de proposições escritas que dependam de deliberação do Plenário;
- 1.7 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão.

#### 2 ORDEM DO DIA:

##### 2.1 ADIADAS NA SESSÃO ANTERIOR, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO:

2.1.1 MOÇÃO Nº 120/2021, de autoria do vereador Ismael Brasilino, ao Exmo. Sr. Carlão Pignatari, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, manifestando apoio deste Legislativo ao Projeto de Lei nº 520/2021, de autoria da Deputada Janaina Paschoal, que concretiza a absoluta prioridade para a saúde das crianças, mediante a garantia de atendimento por pediatra, seja no âmbito dos atendimentos feitos pelas equipes de Saúde da Família, seja nas Unidades Básicas de Saúde;

2.1.2 MOÇÃO Nº 121/2021, de autoria do vereador Ismael Brasilino, ao Exmo. Sr. Carlão Pignatari, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, manifestando apoio deste Legislativo ao Projeto de Lei nº 46/2021, de autoria do Deputado Tenente Coimbra, que dispõe sobre a anistia das multas administrativas aplicadas pelo Poder Público aos estabelecimentos comerciais por conta do enfrentamento ao COVID-19 em todo o Estado de São Paulo;

2.2 EM REGIME DE URGÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 141 DO REGIMENTO INTERNO, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2021, de autoria do prefeito Jesus Adib Abi Chedid, que autoriza o Município a efetivar parte do pagamento de desapropriação mediante dação de imóvel de sua propriedade. (O projeto tem como objetivo dispor sobre a indenização expropriatória de um

imóvel declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 3.744, de 21 de setembro de 2021, objeto da Matrícula nº 75.193, em nome da Fundação Obra de Preservação dos Filhos de Tuberculosos, hoje Fundação Vida e Esperança, necessário para a alocação de sedes próprias para as Secretarias Municipais de Educação e de Meio Ambiente e criação de um Polo Turístico e Religioso);

2.3 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO: PROJETO DE LEI Nº 57/2021, de autoria do prefeito Jesus Adib Abi Chedid, que dispõe sobre revogação de dispositivos da Lei nº 2.242, de 25 de abril de 1988. (A referida lei autoriza a cessão em comodato de praças de esportes pertencentes ao patrimônio público municipal às entidades esportivas amadoras e dá outras providências);

##### 2.4 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

2.4.1 PROJETO DE LEI Nº 50/2021, de autoria da vereadora Rita Leme, que altera a Lei nº 4.789, de 23 de junho de 2021, e dá outras providências. (A referida lei institui a Semana Municipal de Conscientização e Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e ao Feminicídio);

2.4.2 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2021, de autoria do prefeito Jesus Adib Abi Chedid, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 2.353, de 10 de novembro de 1988, que autorizou a doação de terreno ao Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba 9 de Julho;

2.4.3 PROJETO DE LEI Nº 60/2021, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que institui a Semana Municipal de Conscientização, Combate e Prevenção ao Assédio Moral e Sexual nas relações de trabalho;

2.4.4 PROJETO DE LEI Nº 61/2021, de autoria da vereadora Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta, que acrescenta dispositivo à Lei nº 4.311, de 11 de maio de 2012. (A referida lei dispõe sobre o Estatuto de Proteção e Controle dos Animais no Município de Bragança Paulista e dá outras providências);

#### 3 GRANDE EXPEDIENTE:

3.1 Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

3.2 Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;

4 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL: manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 25 de outubro de 2021.

Gislene Cristiane Bueno

Presidente da Câmara

Marcelo Martins

Especialista em Gestão Legislativa

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 52,  
de 25 de outubro de 2021**

**Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal em dia**

**que especifica.**

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto nº 3.766, de 22 de outubro de 2021, declara Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no dia 01 de novembro de 2021, segunda-feira, véspera do feriado nacional no qual se comemora o Dia de Finados.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 25 de outubro de 2021.

Gislene Cristiane Bueno

Presidente da Câmara

Marco Antonio Siqueira Donula

Especialista em Gestão Administrativa

Diretor do Departamento Administrativo

Romeu Pinori Taffuri Júnior

Especialista em Gestão Legislativa

Diretor do Departamento Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

# ALERTA CORONAVÍRUS

## EM CASO DOS SEGUINTE SINTOMAS:

**FEBRE****TOSSE****DIFICULDADE  
EM RESPIRAR**

ASSOCIADO A DOR  
DE GARGANTA, CORIZA, CEFALIA,  
PERDA DE OLFATO E PALADAR



Dirija-se a  
**UPA Vila Davi**

**CAP**

Central de Atendimento ao Público  
0800 580 0678



**OS SINTOMAS PODEM  
SER PARECIDOS.  
O TRATAMENTO NÃO.  
PREVINA-SE.  
TODOS PODEMOS  
PROTEGER VIDAS.**



Fique atento  
aos sintomas  
e previna-se  
contra a dengue  
e o coronavírus.

**COVID-19**

Febre baixa (abaixo de 38°) • Tosse seca •  
Fadiga • Dor muscular e de cabeça • Perda  
de olfato e de paladar • Falta de ar aguda •  
Erupções cutâneas • Diarreia, dor abdominal  
e/ou vômito • Conjuntivite

**DENGUE**

Febre alta (acima de 38 graus) • Dor intensa  
no corpo • Manchas vermelhas na pele •  
Vermelhidão nos olhos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE BRAGANÇA PAULISTA**

[braganca.sp.gov.br](http://braganca.sp.gov.br) @ [f /prefeituradebragancapaulista](https://www.facebook.com/prefeituradebragancapaulista)



# Palácio Santo Agostinho

Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro - CEP 12.914-900 Telefone: 4034-7100 - [www.braganca.sp.gov.br](http://www.braganca.sp.gov.br)

## Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Contato: (11) 4033-2083 / 3289 / 3065 / 1302

E-mail: [semads@gmail.com](mailto:semads@gmail.com)

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 115, Jardim América

## Secretaria Municipal de Administração

Contato: (11) 4034-7015/7096

E-mail: [sma.braganca@gmail.com](mailto:sma.braganca@gmail.com)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: [smajbraganca@gmail.com](mailto:smajbraganca@gmail.com)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

## Secretaria Municipal de Comunicação Social

Contato: (11) 4034-7023 / 7021 / 7031 / 7121

E-mail: [bragancasecom@gmail.com](mailto:bragancasecom@gmail.com)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

## Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Contato: (11) 4034-6570

E-mail: [cultura@braganca.sp.gov.br](mailto:cultura@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 - Centro

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios

Contato: (11) 4035-7670 / 1971

E-mail: [agronegocios@braganca.sp.gov.br](mailto:agronegocios@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Dr. Fernando Costa, 800, (Posto de Monta)

## Secretaria Municipal de Educação

Contato: (11) 4034-7211

E-mail: [educacao@braganca.sp.gov.br](mailto:educacao@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Rua da Liberdade, s/n, Jardim Santa Rita de Cássia

## Secretaria Especial de Gabinete

Contato: (11) 4034-4100

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

## Secretaria Municipal de Finanças

Contato: (11) 4034-7099

E-mail: [financas@braganca.sp.gov.br](mailto:financas@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

## Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Contato: (11) 4033-7003 / 4034-7007

E-mail: [smgdei@braganca.sp.gov.br](mailto:smgdei@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

## Secretaria Municipal de Habitação

Contato: (11) 4034-7024 / 7066

E-mail: [habitacao@braganca.sp.gov.br](mailto:habitacao@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

## Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer

Contato: (11) 4034-2822 / 4033-6667

E-mail: [esportes.bp@gmail.com](mailto:esportes.bp@gmail.com)

Endereço: Avenida dos Imigrantes, 3237, Lavapés

## Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Contato: (11) 4033-1870 / 6780

E-mail: [smma@braganca.sp.gov.br](mailto:smma@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Rua Madre Paulina, Centro, nº 301, Parque Luiz Gonzaga da Silva Leme (Jardim Público)

## Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Contato: (11) 4035-0742

E-mail: [transito@braganca.sp.gov.br](mailto:transito@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Rua José de Oliveira, 15, Jardim Júlio Mesquita

## Secretaria Municipal de Obras

Contato: (11) 4034-7027

E-mail: [obras@braganca.sp.gov.br](mailto:obras@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

## Secretaria Municipal de Planejamento

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: [planejamentobp@gmail.com](mailto:planejamentobp@gmail.com)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

## Secretaria Municipal de Saúde

Contato: (11) 4034-6700

E-mail: [smsasaudebp@gmail.com](mailto:smsasaudebp@gmail.com)

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 125 (fundos), Jardim América

## Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Contato: (11) 4035-7474 / 4603-1880

E-mail: [seguranca@braganca.sp.gov.br](mailto:seguranca@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 42, Jd Júlio de Mesquita Filho

## Secretaria Municipal de Serviços

Contato: (11) 4035-8540

E-mail: [servicos@braganca.sp.gov.br](mailto:servicos@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 85, Jd Júlio de Mesquita Filho

## Serviço de Informações ao Cidadão/ Ouvidoria

Contato: (11) 4034-7149 / 0857

E-mail: [ouvidoria@braganca.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

## Fundo Social de Solidariedade e Coordenadoria de Políticas para as Mulheres

Contato: (11) 4035-0010

E-mail: [fundosocial@braganca.sp.gov.br](mailto:fundosocial@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Rua Dr. Freitas, 835, Matadouro

## EXPEDIENTE:

Jornalistas responsáveis

Barbara Quadrini - MTB 88390/SP

Gerson Gomes - MTB 72861/SP

Gislaine Januario - MTB 89661/SP

